Município de Mirante do Paranapanema/SP



- Capital do Pontal e da Reforma Agrária -

Rua José Marcolino Sobrinho, nº 721 – Centro – Fone/Fax: (18) 3991-9191 – CNPJ 44.937.365/0001-12 Mirante do Paranapanema – SP – CEP 19.260-000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a seguinte retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2025:

- 1. No Capítulo 1 (DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES), o item Auxiliar de Serviços passa a vigorar com a seguinte redação:
 - Leia-se:
 - 1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela R.L.S DIGITALIZAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA.
 - 1.1.1. O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas e formação de CR Cadastro de Reserva.
 - 1.1.2. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
 - 1.1.3. As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.
 - 1.1.4. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico portal.rlsdigitalizacoes.com.br.
 - I Servidores regidos pela Lei Complementar nº 13/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):
 - NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

Auxiliar de Serviços	40	10 + 07 CR	1.598,80	Ensino Fundamental Incompleto.

Mirante do Paranapanema/SP, 15 de outubro de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA **Prefeito Municipal**